



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 122/2009

Interessado: Departamento de Computação
Assunto: Solicita dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 6ª. Reunião Ordinária (1ª. Sessão), após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 020320 – Introdução à Programação e ao Uso de Banco de Dados (DC) para alunos que cursarem a disciplina 105180 – Projeto de Algoritmos e Programação Computacional para Engenharia Química (DEQ).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências;
Ao DC e ao DEQ, para conhecimento.

Em 15/06/2009.